

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020,
CELEBRADO PELA JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ – JUCEPAR E A E-PARANÁ
COMUNICAÇÃO – EPR.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR, constituída nos termos da Lei n.º 32, de 02 de julho de 1.892 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 7.039, de 19 de outubro de 1978, com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 77.968.170/0001-99, com sede na Rua Barão de Cerro Azul, 316, Curitiba/PR, CEP 80.020-180, neste ato representada por seu Presidente em exercício, **Sebastião Mota**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 599.291-5, inscrito no CPF/MF sob n.º 073.998.129-34 nomeado pelo Decreto n.º 064 de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição 10349.

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, instituída nos termos da Lei n.º 17.762, de 19 de novembro de 2013, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, organização sem fins lucrativos, de interesse coletivo, inscrita no CNPJ sob n.º 20.184.969/0001-77, com sede na Rua Júlio Perneta, 695, Bairro Mercês, CEP 80810-110, Curitiba/PR, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **Margot Teixeira Farias**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 12.348.581-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 028.064.779-48, nomeada pelo Decreto n.º 10.381/2022, publicado na Edição n.º 11.126 de 25 de fevereiro de 2022 do Diário Oficial do Estado do Paraná.

OS PARTÍCIPES celebram este segundo Termo Aditivo, com fundamento nos artigos 134 e 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2020, vincendo em 03 de janeiro de 2024 nos termos da cláusula décima terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/01/2024 até 04/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor previsto no Plano de Trabalho de doze meses (Anexo I) é de R\$ 182.574,00 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais), parcelados em 12 (doze) vezes de R\$ 15.214,50 (quinze mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 3331.23125406.047 (Junta Comercial do Paraná – Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná), Elemento de Despesa n.º 3350.4102 (Contribuições a Entidades Privadas), Fonte de Recursos n.º 250 (Recursos Próprios – Diretamente Arrecadados).

Parágrafo Único. As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

Altera-se o Plano de Trabalho, conforme o Anexo I, que passa a prever um conjunto de atividades de quatro naturezas, quais sejam, a assessoria em comunicação, a produção de conteúdo para redes sociais, a manutenção do site e design.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento os artigos 134 e 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

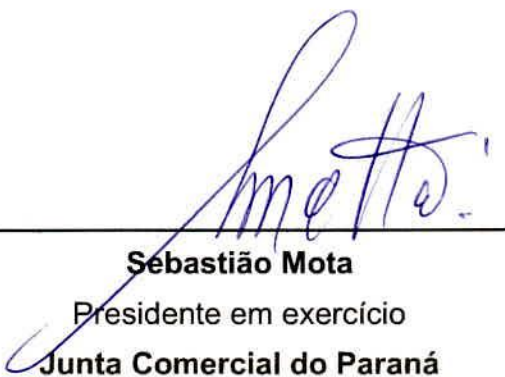
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO DE GESTÃO inicial.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 03 de janeiro de 2024.

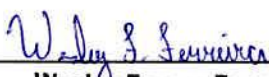


Sebastião Mota
Presidente em exercício
Junta Comercial do Paraná



Margot Teixeira Farias
Diretora-Presidente
E-Paraná Comunicação

TESTEMUNHAS:



Nome: **Wesley Favaro Ferreira**
CPF: CPF: 098.185.139-83
RG: RG: 12.472.125-3/PR



Nome: **Bruno Puckoff Gonçalves**
CPF: RG 8.719.632/1/PR
RG: CPF: 045.768.399-69

ANEXO I
3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
PLANO DE TRABALHO 2024 A 2025

Este Plano de Trabalho tem lastro na conjugação de esforços para o desenvolvimento da atividade de **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**, objeto do Contrato de Gestão nº 01/2020 entre a **Junta Comercial do Paraná** e a **E-Paraná Comunicação**.

A diretriz é a atuação de cada entidade participe dentro das atribuições que lhes foram conferidas por meio das leis que permitiram as suas instituições, visando o aprimoramento da comunicação pública praticada pelo **Junta Comercial do Paraná**, levando aos cidadãos, especialmente do Paraná, a possibilidade de acompanhar os conteúdos informativos e de utilidade pública com facilidade e simplicidade. Passamos a explicitar os trabalhos que compreendem este Plano de Trabalho correspondente ao prazo de **12 (doze) meses**, sendo, portanto, denominado de **Plano de Trabalho 2024 a 2025**.

1. ASPECTOS PRELIMINARES

Há de se considerar, como se denota das narrativas apresentadas, que uma série de variáveis contribuiu para que o Plano de Trabalho deste Contrato de Gestão adquirisse os contornos atuais.

A **Junta Comercial do Paraná** necessita da dinamização da produção dos conteúdos noticiosos, com finalidades informativas e de utilidade pública nos diversos meios de comunicação, bem como necessita da continuidade do apoio à execução destas atividades realizadas pela **E-Paraná Comunicação**.

Importante acrescentar ainda que o presente Contrato de Gestão visa a eficiência, a eficácia e o dinamismo do sistema de comunicação da **Junta Comercial do Paraná**, o que torna adequada a celebração deste Contrato de Gestão entre a **Junta Comercial do Paraná** e a **E-Paraná Comunicação**.

2. PLANO DE TRABALHO

O objeto deste Plano de Trabalho é a cooperação entre a **E-Paraná Comunicação** e a **Junta Comercial do Paraná**, reunindo atividades que se complementam para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da criação, produção e distribuição de conteúdo para as plataformas *on e offline*, nos termos do Contrato de

Gestão nº 01/2020.

3. ATIVIDADES A SEREM PRESTADAS PELA E-PARANÁ COMUNICAÇÃO À Junta Comercial do Paraná

ATIVIDADES DE NATUREZA CONTINUADA EM 2024												
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Assessoria em comunicação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produção de conteúdo para as Redes Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção do site	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Design	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- **Assessoria em Comunicação** – consistente em:

- Redação, pesquisa, entrevista e clipping por profissional habilitado para produção de matérias especiais sobre as atividades e ações desenvolvidas pela JUCEPAR;
- Acompanhamento, criação de conteúdo, assessoria e manutenção junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais e contato com esses veículos sempre que necessário para otimização da informação;
- Acompanhamento de eventos (internos ou externos) com geração de material e fotos para divulgação.

Valor: R\$ 76.267,92

- **Produção de Conteúdo para as Redes Sociais** – consistente em:

- Planejamento mensal de publicações; revisão semanal para adequar temas; adequação conforme prioridades e relevância; contato com parceiros para participação nas ações;
- Acompanhamento diário de redes sociais de outros órgãos, juntas comerciais e parceiros (CRC, Faciap, Fecomércio, SEBRAE, etc); interação com perfis de interesse da JUCEPAR, assim como com os seguidores da página por meio de

enquetes, perguntas, etc; avaliar engajamento e conteúdo para compartilhar ou inspirar conteúdo; repost de conteúdo; organização dos destaques no Instagram;

- Produção de conteúdo para redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter) de até 3 posts semanais para o Feed compartilhados também pelos stories; stories relacionados a temas atuais;
- Análise bimestral das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nos canais de comunicação, interação das pessoas com a marca e redes sociais: relatório deverá ser feita bimestralmente por registro no e-protocolo e apresentação para comissão de avaliação e diretoria;
- Atualização da identidade visual utilizada nas redes sociais.

Valor : R\$ 65.833,08

- **Manutenção do site** – consistente em:

- Atualização de links, posts e notícias.

Valor: R\$ 5.781,84

- **Design** – consistente em:

- Planejamento de atividades de design desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para atender aos demais itens deste plano de comunicação;
- Diagramação/padronização de manuais (passo a passo), confecção de novos manuais. A junta disponibilizará as informações e a EPR fará a diagramação do material seguindo a identidade visual da instituição. Entrega de oito “passo a passo”, de até 30 laudas, por ano;
- Atualização de manuais (passo a passo). A EPR fará atualizações, correções e ajustes pontuais os quais sejam de mínima interferência no conteúdo dos manuais já produzidos, de acordo com a necessidade da JUCEPAR; Atualização de links, posts e notícias.

Valor: R\$ 34.691,16

Atividade	Valor das atividades
Assessoria em comunicação	R\$ 76.267,92
Produção de conteúdo para as Redes Sociais	R\$ 65.833,08
Manutenção do site	R\$ 5.781,84
Design	R\$ 34.691,16
Valor Total	R\$ 182.691,16
Valor Mensal	R\$ 15.214,50

4. EQUIPES DE TRABALHO PARA OS GRUPOS DE ATIVIDADES

As equipes de trabalho estão compostas por profissionais das áreas de atuação de acordo com as atividades e necessidades dos grupos das atividades elencadas, nos termos deste Plano de Trabalho.

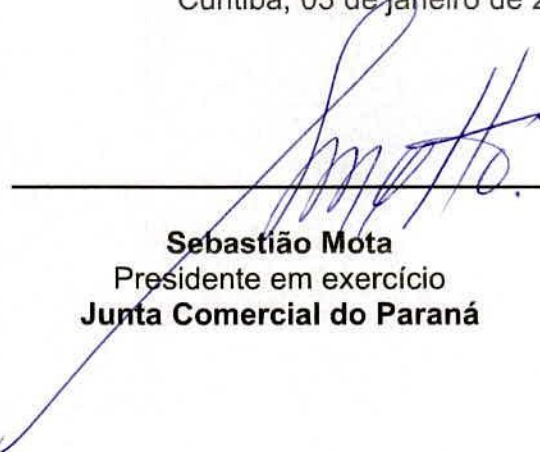
5. DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Para a plena execução das atividades previstas, admite-se a realização de despesas correlatas, ainda que indiretas, aos objetos presentes nesse plano de trabalho, não implicando em custos adicionais.

Curitiba, 03 de janeiro de 2024.



Margot Teixeira Farias
Diretora-Presidente
E-Paraná Comunicação



Sebastião Mota
Presidente em exercício
Junta Comercial do Paraná



TESTEMUNHAS:

Wesley F. Ferreira

Nome: **Wesley Favaro Ferreira**
CPF: 098.185.139-83
RG: 12.472.125-3/PR
RG:

Bruno Purckote Gonçalves

Nome: **Bruno Purckote Gonçalves**
RG 8.719.632-1/PR
CPF: 045.768.399-69
RG:

ANEXO II
3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020
E-PARANÁ COMUNICAÇÃO E JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AÇÕES E INDICADORES DE AVALIAÇÃO 2024/2025

ATIVIDADES DE AÇÃO CONTINUADA				
ATIVIDADE	RECURSOS	AÇÃO	META	AVALLIAÇÃO
Assessoria de Comunicação	Profissionais aprovados em processo seletivo e capacitados nas áreas de atuação pertinentes.	Redação, pesquisa, entrevista e clipping por profissional habilitado para produção de matérias especiais sobre as atividades e ações desenvolvidas pela JUCEPAR;	Assegurar a produção regular de matérias especializadas e de qualidade, destacando as atividades e ações da JUCEPAR por meio de pesquisa, entrevistas e clipping, com o objetivo de ressaltar a relevância e impacto das iniciativas institucionais.	
		Acompanhamento, criação de conteúdo, assessoria e manutenção junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais.	Assegurar uma imagem positiva da JUCEPAR nos principais veículos de imprensa e redes sociais, por meio de acompanhamento contínuo, criação estratégica de conteúdo, assessoria eficiente e cultivo de relacionamentos, buscando otimizar a disseminação e percepção das informações institucionais	
		Acompanhamento de eventos (internos ou externos) com geração de material e fotos para divulgação.	Realizar um acompanhamento eficiente de eventos, sejam internos ou externos, com a produção de material de qualidade, incluindo fotos, para otimizar a divulgação e fortalecer a imagem institucional da JUCEPAR	
Produção de Conteúdo para redes	Equipe multidisciplinar capacitada nas	Planejamento mensal de publicações; revisão semanal para adequar te-	Atingir consistência e impacto nas redes sociais com um planeja-	

sociais	áreas de atuação pertinentes.	mas; adequação conforme prioridades e relevância; contato com parceiros para participação nas ações	amento mensal eficiente, ajustes semanais alinhados a prioridades, busca contínua por otimização e adaptação, além de fortalecer parcerias estratégicas para maximizar a participação em ações ao longo do contrato	
		Acompanhamento diário de redes sociais de outros órgãos pertinentes; interação com perfis de interesse da JUCEPAR e com seguidores; avaliação engajamento e conteúdo; repost de conteúdo; organização dos destaques no Instagram;	Desenvolver e fortalecer a presença online da JUCEPAR, com estratégias de planejamento, acompanhamento ativo das redes sociais de órgãos relevantes, interação estratégica, otimização de engajamento, repostagens estratégicas e aprimoramento da organização dos destaques no Instagram, visando elevar a reputação e visibilidade institucional ao longo do contrato.	
		Produção de conteúdo para redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter) de até 3 posts semanais para o Feed compartilhados também pelos stories; stories relacionados a temas atuais;	Atingir uma presença digital envolvente e atualizada, através da produção de até 3 posts semanais para o Feed, compartilhados nos stories, com foco em temas relevantes e atuais, visando fortalecer a identidade da JUCEPAR e aumentar o engajamento nas plataformas Facebook, Instagram e Twitter	
		Análise bimestral das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nos canais de comunicação, interação das pessoas com a marca e redes sociais:	Realizar uma análise bimestral abrangente das menções da marca, impacto das ações nos canais de comunicação e interações nas redes sociais. Apresentar rela-	

Ⓜ

[Handwritten signature]

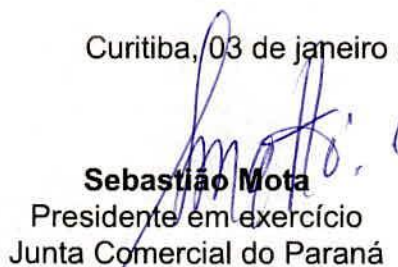
		relatório deverá ser feita bimestralmente por registro no e-protocolo e apresentação para comissão de avaliação e diretoria;	tórios detalhados por meio do e-protocolo, compartilhando insights com a comissão de avaliação e diretoria, visando aprimorar estratégias de comunicação e fortalecer a presença online da JUCEPAR.	
		Atualização da identidade visual utilizada nas redes sociais.	Modernizar e aprimorar a identidade visual nas redes sociais, refletindo a essência da JUCEPAR e promovendo uma imagem coesa e atrativa para fortalecer a presença online e ampliar o reconhecimento da instituição	
Manutenção do site	Profissionais aprovados em processo seletivo e capacitados nas áreas de atuação pertinentes.	Atualização de links posts e notícias	Garantir a eficiência e precisão do website da JUCEPAR através da atualização regular e sistemática de links em posts e notícias, promovendo uma experiência de usuário fluida e confiável, bem como assegurando a integridade das informações disponíveis online.	
Design	Profissionais aprovados em processo seletivo e capacitados nas áreas de atuação pertinentes.	Planejamento de atividades de design desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para atender aos demais itens deste plano de comunicação;	Desenvolver e implementar atividades de design de alta qualidade para JUCEPAR, abrangendo a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica e desdobramentos de materiais. Garantir a consistência visual e a aderência aos padrões estabelecidos no plano de comunicação.	
		Diagramação/padronização de manuais (passo a passo), confecção de no-	Realizar a diagramação e padronização de oito manuais "passo a	

		vos manuais. A junta disponibilizará as informações e a EPR fará a diagramação do material seguindo a identidade visual da instituição. Entrega de oito "passo a passo", de até 30 laudas, por ano;	passo" por ano, com até 30 laudas cada, seguindo as informações fornecidas pela JUCEPAR e alinhando-os à identidade visual da instituição. Assegurar a entrega de materiais instrucionais claros e visualmente atraentes.	
		Atualização de manuais (passo a passo). A EPR fará atualizações, correções e ajustes pontuais os quais sejam de mínima interferência no conteúdo dos manuais já produzidos, de acordo com a necessidade da JUCEPAR;	Efetuar atualizações, correções e ajustes pontuais nos manuais já produzidos, minimizando interferências no conteúdo e garantindo a relevância contínua. Atender prontamente às necessidades identificadas pela JUCEPAR, mantendo a consistência e qualidade dos materiais informativos.	



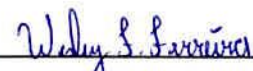
Margot Teixeira Farias
Diretora-Presidente
E-Paraná Comunicação

Curitiba, 03 de janeiro de 2024.



Sebastião Mota
Presidente em exercício
Junta Comercial do Paraná

TESTEMUNHAS:



Nome: **Wesley Favaro Ferreira**
CPF: 098.185.139-83
RG: 12.472.125-3/PR



Nome: **Bruno Purckate Gonçalves**
CPF: 045.768.399-69
RG: 8.719.632-1 / PR

ANEXO III
3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Cronograma de Desembolso está de acordo com a planilha de valores calculada em conformidade com 3º Termo Aditivo do Plano de Trabalho 2024 a 2025 do Contrato de Gestão nº 01/2020 e com a equipe básica necessária para o seu desenvolvimento e outros custos elencados. Para efeito de quantificação das atividades a serem desenvolvidas pela **E-Paraná Comunicação** e para a avaliação do Contrato de Gestão, que será feita conforme o sistema de avaliação do **ANEXO II**, o Plano de Trabalho do Contrato de Gestão está dividido em atividades mensais que consistem em: (i) Assessoria em Comunicação; (ii) Produção de Conteúdo para Redes Sociais; (iii) Manutenção de site; (IV) Design; de acordo com a seguinte **tabela**:

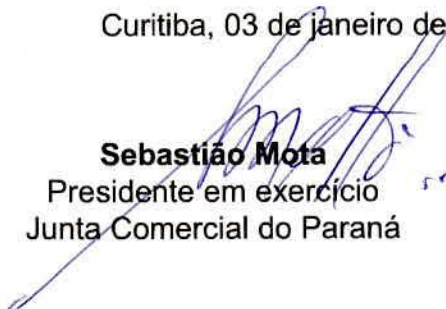
Serviço	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Assessoria em comunicação	R\$ 6.355,66	R\$ 6.355,66	R\$ 6.355,66	R\$ 6.355,66	R\$ 6.355,66	R\$ 6.355,66
Produção de Conteúdo para Redes Sociais	R\$ 5.486,09	R\$ 5.486,09	R\$ 5.486,09	R\$ 5.486,09	R\$ 5.486,09	R\$ 5.486,09
Manutenção do Site	R\$ 481,82	R\$ 481,82	R\$ 481,82	R\$ 481,82	R\$ 481,82	R\$ 481,82
Design	R\$ 2.890,93	R\$ 2.890,93	R\$ 2.890,93	R\$ 2.890,93	R\$ 2.890,93	R\$ 2.890,93
TOTAL MENSAL	R\$ 15.214,50	R\$ 15.214,50	R\$ 15.214,50	R\$ 15.214,50	R\$ 15.214,50	R\$ 15.214,50

Serviço	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Assessoria em comunicação	R\$ 6.355,66	R\$ 6.355,66	R\$ 6.355,66	R\$ 6.355,66	R\$ 6.355,66	R\$ 6.355,66
Produção de Conteúdo para Redes Sociais	R\$ 5.486,09	R\$ 5.486,09	R\$ 5.486,09	R\$ 5.486,09	R\$ 5.486,09	R\$ 5.486,09
Manutenção do Site	R\$ 481,82	R\$ 481,82	R\$ 481,82	R\$ 481,82	R\$ 481,82	R\$ 481,82
Design	R\$ 2.890,93	R\$ 2.890,93	R\$ 2.890,93	R\$ 2.890,93	R\$ 2.890,93	R\$ 2.890,93
TOTAL MENSAL	R\$ 15.214,50	R\$ 15.214,50	R\$ 15.214,50	R\$ 15.214,50	R\$ 15.214,50	R\$ 15.214,50




Margot Teixeira Farias
Diretora-Presidente
E-Paraná Comunicação

Curitiba, 03 de janeiro de 2024.



Sebastião Mota
Presidente em exercício
Junta Comercial do Paraná

TESTEMUNHAS:



Nome: **Wesley Favaro Ferreira**
CPF: 098.185.139-83
RG: 12.472.125-3/PR



Nome: **Bruno Purckoff Gonçalves**
CPF: 8.719.632-1 / PR
RG: 045.768.399-69

ANEXO IV
3º ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020
E-PARANÁ COMUNICAÇÃO E JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ COMPOSIÇÃO
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas tem fundamento na transparência e no controle indispensáveis ao acompanhamento da execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR e a E-Paraná Comunicação.

A JUCEPAR é responsável por transferir recursos financeiros à E-Paraná Comunicação para atendimento do Plano de Trabalho em consonância com o objeto do Contrato de Gestão. Assim, a E-Paraná Comunicação deverá prestar contas sobre a aplicação dos recursos financeiros recebidos.

Com o objetivo de facilitar o acompanhamento dos órgãos de controle, dos gestores, dos Conselhos de Administração das entidades partícipes e da sociedade civil, a Prestação de Contas deverá seguir o disposto neste Anexo.

I. SEMESTRALMENTE

A E-Paraná Comunicação fará a prestação de contas à JUCEPAR a cada semestre, até o 10º (décimo) dia útil do semestre subsequente em relação aos valores recebidos no período.

A Prestação de Contas deverá conter os seguintes documentos, relativos ao Contrato de Gestão nº 01/2020:

1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da E-Paraná Comunicação;
2. Folha contendo índice dos documentos encaminhados;
3. Relatórios das Diretorias – Administrativa e Financeira e de Produção e Conteúdo – em relação as Ações e Indicadores de Avaliação, com notas explicativas se necessário;
4. Demonstração financeira assinada pelo Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, contendo:
 - a. Demonstração de Superávit/Déficit;
 - b. Demonstração do Resultado no Período;

- c. Demonstração dos fluxos de Caixa;
 - d. Notas Explicativas julgadas necessárias.
5. Demonstrativo de valores recebidos no período, a qualquer título, contendo o valor, a fonte e a destinação;
 6. Balancetes financeiros mensais;
 7. Relatório da Conta Bancária específica do Contrato de Gestão contendo em colunas, lado a lado, os saldos contábeis e o saldo dos extratos bancários;
 8. Demonstrativo das contas componentes do Passivo Circulante e do Exigível, com a relação dos credores, respectivos valores das obrigações e datas de vencimentos;
 9. Relação de eventuais sentenças pendentes de pagamento, contendo a data, o número dos autos, a origem do débito e o valor;
 10. Relação de processos e reclamações judiciais em andamento, relativos ao Contrato de Gestão;
 11. Demonstrativo mensal de recolhimento das contribuições devidas ao INSS (empregado e patronal) e ao FGTS, dispendo sobre eventual inadimplência;
 12. Demonstrativo da movimentação de pessoal no período contendo número de empregados disponibilizados e eventuais admissões e demissões ocorridas;
 13. Quadro demonstrativo das receitas e despesas realizadas no período.

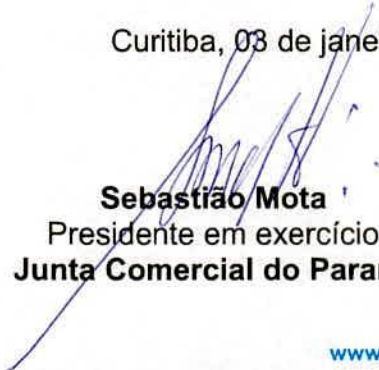
II. ANUALMENTE

A E-Paraná Comunicação fará prestação de contas anual, até o 5º (quinto) dia útil do mês de março do ano subsequente, em relação ao exercício anterior, contendo a documentação elencada para a prestação de contas semestral, acrescida do Balanço Patrimonial daquele exercício, na forma da lei vigente.



Margot Teixeira Farias
Diretora-Presidente
E-Paraná Comunicação

Curitiba, 03 de janeiro de 2024.



Sebastião Mota
Presidente em exercício
Junta Comercial do Paraná

TESTEMUNHAS:

Wesley F. Ferreira

Nome: **Wesley Favaro Ferreira**
CPF: 098.185.139-83
RG: 12.472.125-3/PR

Bruno Furckote Gonçalves

Nome: **Bruno Furckote Gonçalves**
RG 8.719.632-1/PR
CPF: 045.768.399-69



OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa(s) de Engenharia, na modalidade empreitada por preço global, para fabricação e montagem das Passarelas Metálicas entre os Dolifins do Berço 219 do Porto de Paranaguá, conforme escopo, especificação de serviços e demais condições presentes no Termo de Referência, Edital e demais documentos técnicos em anexo.

VALOR: A CONTRATADA receberá pela execução total do objeto deste Contrato a importância de R\$ 4.863.475,60 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

PRAZO: O prazo para execução dos serviços objeto do contrato será de 120 (cento e vinte) dias contados do efetivo recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela APPA, podendo ser prorrogado, a critério da APPA, e anuência da Contratada, nos Termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 21/12/2023

LICITAÇÃO ELETRÔNICA: 16/2023-APPA

PROTOCOLO: 19.931.156-5

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024

Paranaguá, 03 de janeiro de 2024.

VICTOR YUGO KENGO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

2141/2024

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023 – LOTE 02
NEGA PROVIMENTO – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
O Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar, torna público que NEGA PROVIMENTO ao pedido de reconsideração apresentado pela empresa Coralís Comercial e Serviços de Colorimetria Ltda., contra a decisão de desclassificação de sua proposta no lote 02 do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a “aquisição de equipamentos de laboratório”. Dar-se-á andamento aos demais atos do processo. Melhores informações através do site www.licitacoes.com.br
Curitiba, 10 de janeiro de 2024. Pregoeiro

2323/2024

Serviço Social Autônomo

E-Paraná Comunicação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020

PROCESSO: 21.209.280-0
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR, neste ato representado por seu Presidente em exercício, **Sebastião Mota** e **E-PARANÁ COMUNICAÇÃO - EPR**, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **Margot Teixeira Farias**, resolvem firmar o **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2020**, que se rege pela legislação pertinente e pelas cláusulas que se seguem e o consubstanciam. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de gestão n.º 001/2020, vincendo em 03 de janeiro de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/01/2024 até 04/01/2025. O valor previsto no Plano de Trabalho de doze meses (Anexo I) é de R\$ 182.574,00 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais), parcelados em 12 (doze) vezes de R\$ 15.214,50 (quinze mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO DE GESTÃO 01/2020. São partes integrantes do Terceiro Aditivo ao Contrato de Gestão os seguintes anexos:
a) **Anexo I** – Plano de Trabalho e Valores dos serviços prestados;
b) **Anexo II** – Ação de indicadores de avaliação;
c) **Anexo III** – Cronograma de Desembolso;
d) **Anexo IV** – Prestação de Contas.
Disponível na íntegra no sistema do e-protocolo em www.eprotocolo.pr.gov.br Curitiba, 10 de janeiro de 2024.

Sebastião Mota
Presidente em exercício
Junta Comercial do Paraná

Margot Teixeira Farias
Diretora-Presidente
E-Paraná Comunicação

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 19661724

Documento emitido em 11/01/2024 15:27:55.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11567 | 11/01/2024 | Pág. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

2352/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024

PROCESSO: 20.939.135-0
A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI e o **Fundo Paraná**, neste ato representado por seu Secretário de Estado, **Aldo Nelson Bona** e a **E-PARANÁ COMUNICAÇÃO - EPR**, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **Margot Teixeira Farias**, resolvem firmar o presente CONTRATO DE GESTÃO que se rege pela legislação pertinente e pelas cláusulas que se seguem e o consubstanciam. O presente Contrato de Gestão tem por objeto estabelecer a relação de cooperação entre o **Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação** e a **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**, voltada ao aprimoramento da comunicação pública realizada pela **SETI**, com o objetivo de atender ao interesse público e fomentar a cidadania e a participação social por meio da promoção e do desenvolvimento da comunicação pública do Estado do Paraná, efetivada a partir de consultorias de comunicação e produção de conteúdos e produções com fins culturais, educativos, artísticos, científicos, informativos e de utilidade pública, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho. O Contrato de Gestão visa a execução, por parte da E-Paraná Comunicação, da atividade de consultoria de comunicação e produção de conteúdo à SETI e ao Fundo Paraná. **VIGÊNCIA:** Este Contrato de Gestão terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura. **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 2.881.053,72 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil cinquenta e três reais e setenta e dois centavos). Repasse mensal de acordo com o cronograma de desembolso presente no Anexo III. São partes integrantes deste Contrato de Gestão os seguintes anexos:
a) **Anexo I** – Plano de Trabalho e Valores dos serviços prestados;
b) **Anexo II** – Ação de indicadores de avaliação e Sistema de avaliação;
c) **Anexo III** – Cronograma de Desembolso;
d) **Anexo IV** – Prestação de Contas.
Disponível na íntegra no sistema do e-protocolo e em www.eparana.pr.gov.br Curitiba, 10 de janeiro de 2024.

Aldo Nelson Bona
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Margot Teixeira Farias
Diretora-Presidente
E-Paraná Comunicação

2358/2024

PALCO PARANÁ

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

MODALIDADE: Acordo de Cooperação Técnica 01/2024

PARTES: Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, visando o auxílio na realização do projeto Verão Maior Paraná 2023/2024, com a disponibilização dos itens previstos no Acordo, com o objetivo de fomentar ações culturais e de lazer no litoral paranaense.

VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará pelo tempo em que durar o projeto Verão Maior Paraná 2023/2024, contados do início da montagem das estruturas até 24h após a finalização do evento.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024

FORMALIZADO POR: Danilo Peres Buss (Diretor-Presidente do PALCOPARANÁ) e Rudisney Gimenes Filho (Prefeito de Pontal do

2212/2024

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
E PRODUTOS CULTURAIS
CONTRATO Nº 01/2024

DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO atribuições legais que lhe foram conferidas em 04 de dezembro de 2018, conforme a Resolução Conjunta nº 120/2023 –